

Goiânia, 10 de dezembro de 2024.

## TERMO DE REFERÊNCIA

**TR. Nº68408/2024**

De: Suprimentos

Para: Setor de Compras

### 1. MATERIAL

Compra de medicamentos e materiais.

### 2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

| CÓD.<br>MV<br>SOUL | DESCRIÇÃO                                                      | QUANTIDADE<br>A PEDIR |
|--------------------|----------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 25998              | ACIDO CITRICO 50% 5 LITROS                                     | 2                     |
| 15726              | COLETOR URINA INFANTIL MASCULINO ESTERIL 100ML                 | 30                    |
| 38637              | FILTRO P/RETENCAO DE LEUCOCITOS EM CONCENT.<br>HEMACIAS (B.L.) | 20                    |
| 90371              | LENCO P/ BANHO MULTIUSO 28 X 30 CM PCT C/ 100 UND              | 150                   |
| 54991              | PLASTICO FILME PVC 28CM X 300M                                 | 15                    |
| 4817               | TORNEIRA 3 VIAS C/ CONEXAO LUER LOCK / LUER SLIP               | 500                   |
| 5005               | NIFEDIPINO COMP LIBERACAO LENTA 20MG                           | 160                   |
| 34081              | SUCCINATO DE METOPROLOL COMP 25MG                              | 330                   |

### 3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Os itens: TORNEIRA 3 VIAS C/ CONEXAO LUER LOCK / LUER SLIP, COLETOR URINA INFANTIL MASCULINO ESTERIL 100ML foram solicitados para suprir o prazo de entrega do fornecedor que ganhou a cotação na compra trimestral.

Os medicamentos: SUCCINATO DE METOPROLOL COMP 25MG, NIFEDIPINO COMP LIBERACAO LENTA 20MG e os materiais: LENCO P/ BANHO MULTIUSO 28 X 30 CM PCT C/ 100 UND, PLASTICO FILME PVC 28CM X 300M , FILTRO P/RETENCAO DE LEUCOCITOS EM CONCENT. HEMACIAS (B.L.), ACIDO CITRICO 50% 5 LITROS foram solicitados por aumento de consumo.

A falta dos itens solicitados acima pode levar a desassistência aos pacientes, por essa razão, justifico a compra. Para análise, é utilizado o relatório de consumo, sazonalidade e epidemiologia atual.

#### **4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Conforme item 2 deste Termo de Referência.

#### **5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

**5.1.** Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra, via e-mail, no site do ISG ou jornal;

**5.2.** Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores;

**5.3.** Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 03 (três) dias corridos para os fornecedores locais e até 08 (oito) dias para fornecedores de outros Estados;

**5.4.** O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

**5.5.** O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

#### **6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**6.1.** O prazo para o pagamento será de no mínimo 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal;

**6.2.** A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 60 (sessenta) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas;

**6.3.** A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Deputado Jamel Cecilio nº3310 sala 104 – CEP 74810-970-Jd Goiás – Goiânia – Goiás.

**6.4.** As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.



Ana Paula Tillmann  
Coordenadora de Suprimentos  
HDT/ ISG

**Coordenação de Suprimentos**